

INFORMAÇÃO - PROVA

FRANCÊS

2024

Prova 16

Prova Escrita e Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho e Despacho Normativo n.º 8356/2022 de 8 de julho alterado pelo Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo, da disciplina de Francês, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil *dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais* de Francês e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR. **A prova é realizada em dois momentos distintos.** Num momento, são avaliados os domínios da Compreensão Oral e Escrita, e da Produção/Interação Escrita, estando as competências sociocultural e do uso da língua subjacentes (vocabulário/gramática) - **componente escrita**. No outro, são avaliados os domínios da Produção/Interação Oral - **componente oral**.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ESCRITA DA PROVA

A componente escrita da prova é constituída por três grupos.

O **Grupo I** avalia o desempenho do aluno na **compreensão do oral**, tendo como base um ou dois textos, através da realização de tarefas/atividades tais como verdadeiro/falso, de escolha múltipla, de completamento e/ou de associação.

O **Grupo II** avalia o desempenho do aluno na **compreensão escrita** de um ou mais textos, através da realização de tarefas/atividades tais como verdadeiro/falso, de escolha múltipla, de completamento, de associação e de construção.

O **Grupo III** avalia o desempenho do aluno na **produção escrita** através de itens de construção (60-80 palavras), orientados no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão; bem como na **interação escrita** no âmbito do uso da língua - vocabulário e gramática, através de itens de completamento, de transformação e/ou de construção, nomeadamente, o conhecimento sistematizado de aspetos fundamentais da gramática do Francês padrão.

A cotação total da componente escrita da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos	Grupo II - 30 pontos	Grupo III - 50 pontos
---------------------	----------------------	-----------------------

Critérios gerais de classificação da componente escrita da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a classificação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos. Em caso de itens de seleção múltipla, podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta restrita, a classificação dos itens é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, que integram os parâmetros *Tema e Tipologia; Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão; Morfologia e Sintaxe; Vocabulário e Ortografia*. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação. O afastamento integral do tema proposto ou a apresentação de mensagem ininteligível implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Material da componente escrita da prova

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de lápis, de esferográfica-lápis nem de corretor.

Não é permitida a utilização de dicionários.

Duração da componente escrita da prova

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

CARACTERIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL DA PROVA

A componente oral da prova é constituída por três momentos:

I - Avalia a pronúncia e fluência através da leitura de um texto;

II - Avalia a compreensão de um texto e a produção oral através da exploração do mesmo;

III - Avalia a compreensão e produção oral através da interação numa conversa simples/descrição de uma imagem referente a um tema enunciado.

A cotação total da componente oral da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo I - 20 pontos	Grupo II - 40 pontos	Grupo III - 40 pontos
---------------------	----------------------	-----------------------

Critérios gerais de classificação da componente oral da prova

- Serão valorizadas a fluência, a pronúncia, a expressividade e a compreensão, bem como a articulação do discurso;
- Penalização mínima dos erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia, desde que estes não interfiram no domínio comunicacional;
- Serão exigidas respostas completas e devidamente justificadas na interpretação de texto.

Material da componente oral da prova

Os alunos apenas poderão usar o material fornecido pelo júri da prova.

Duração da componente oral da prova

A componente oral da prova terá uma duração máxima de 15 minutos.

NOTAS:

- 1. Os docentes responsáveis pela componente oral desta prova têm autonomia para conduzi-la da forma por eles considerada mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno.*
- 2. A prova de equivalência à frequência da disciplina de Francês tem duas componentes obrigatórias (escrita e oral), sendo que o resultado final da prova decorre da média aritmética simples das classificações obtidas nessas duas componentes.*
- 3. A não realização de qualquer uma das componentes da prova de equivalência à frequência de Francês implica a não atribuição de classificação na disciplina.*